REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Endereço: Rua 1º de Janeiro, nº 1274 Fone: (0XX-93) 3515-1528–CEP: 68371-020
Altamira-Pará

GABINETE DO VEREADOR ASSIS CUNHA-PSB

VEREADOR ASSIS CUNHA
AÇÃO E DETERMINAÇÃO

Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 16/05/23
Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara
Municipal de Altamira
Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente -PSB

Indicação Nº 127 **/2023/GAB**

Senhor presidente, senhoras e senhores vereadores,

Requeiro à Mesa, ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma Regimental, oficie-se ao Excelentíssimo senhor Claudomiro Gomes da Silva – DD. Prefeito Municipal de Altamira, no sentido de determinar ao setor competente. Solicitar os serviços de **''REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BABAQUARA LOCALIZADA NA COMUNIDADE BABAQUARA NO ASSURINI.**

JUSTIFICATIVA

Enfatizamos que a reforma de escola acima referida é um processo importante para o bem-estar dos alunos, professores e demais profissionais que utilizam suas instalações que atualmente se encontram em um estado degradativo necessitando de reparos como: reforma dos banheiros, cozinha e salas de aula, reforma do telhado, reforma dos banheiros, e nova estrutura para a caixa d'água visto que a mesma desde que foi construída em gestões passadas nunca obteve reforma. Não obstante um ambiente escolar propício pode ser instrumento para facilitar o aprendizado, a socialização e a formação cultural, contribuindo para o desenvolvimento dos estudantes.

Plenário da Câmara Municipal de Altamira, aos 10 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 1589
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário
Dia 11/05/23 ás 10:07 horas
Funcionário

Assis Cunha
Vereador - PSB



Assis Cunha
Vereador - PSB



Assis Cunha
Vereador - PSB



Assis Cunha
Vereador - PSB